



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 34/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº 587 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022 A
2025.

Art. 1º Modifica-se o **objetivo** do Programa 1214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que passa a ter a seguinte redação:

“Criar Condições de Apoio aos Estudantes **em situação de vulnerabilidade social** que Favoreçam sua Frequência e Permanência na Escola.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

JUSTIFICATIVA

Crianças em situação de vulnerabilidade social são as que mais precisam das escolas, e ao mesmo tempo as que mais encontram obstáculos para a sua permanência. A pobreza em seu núcleo familiar faz com que muitas delas dependam da escola para fazer suas refeições, mas ao mesmo tempo, essa pobreza pode fazer com que essa criança caia numa rede de trabalho infantil. Não podemos permitir que as nossas crianças padeçam de apoio da Prefeitura da cidade, e para isso, é preciso comprometimento dessa ação de permanência dentro da estrutura orçamentária do município.

Assegurar que na rede municipal de ensino da cidade do Recife tenha, dentro de seu programa de ação, o objetivo de promover a inclusão social e racial é um compromisso com as lutas antirracistas do nosso país.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

